



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33010-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.594/93

Abre Crédito Especial para o fim que mencio  
na.


A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, Crédito Especial no valor de Cr\$3.362.000.000, (Três bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros) para atender despesas com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, criada pela Lei Municipal nº 1.583/93.

Art. 2º - Consideram-se os recursos para atender as despesas com a presente Lei, anulações parciais ou totais de dotações do orçamento do exercício vigente, tudo de conformidade com o Art. 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 10 de Maio de 1993.

  
WILSON DE SOUSA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
JOAQUIM CLEÃO  
CHEFE DE GABINETE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33010-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO À LEI 1.594/93

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJ/ATIVIDADE - 1601.03070212-212 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

|   |             |
|---|-------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....                       | 800.000.000 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo .....                 | 50.000.000  |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....    | 30.000.000  |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....          | 70.000.000  |
| 4.1.1.0 - Equipamentos e Materiais Permanente ..... | 50.000.000  |

PROJ/ATIVIDADE - 1601.15824922-213 - Pagamento de Contribuições a favor do INSS, FGTS e IPSEMG.

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais ..... | 1.000.000.000 |
|--------------------------------------|---------------|

PROJ/ATIVIDADE - 1601.15814864-214 - Pagamento do Abono Família da Sec.de Ind. e Comércio.

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| 3.2.5.3 - Salário Família ..... | 2.000.000 |
|---------------------------------|-----------|

PROJ/ATIVIDADE - 1602.03070214-215 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

|  |             |
|--|-------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....              | 200.000.000 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo .....        | 50.000.000  |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... | 50.000.000  |

PROJ/ATIVIDADE - 1603.11623464-216 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Industrial.

|   |             |
|---|-------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....                       | 200.000.000 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo .....                 | 30.000.000  |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....          | 50.000.000  |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanente ..... | 50.000.000  |

PROJ/ATIVIDADE - 1603.11633546-217 - Manutenção de Desenvolvimento e Incentivo Comercial de Serviços.

|   |             |
|---|-------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil .....                 | 200.000.000 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo .....           | 50.000.000  |
| 3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais ..... | 30.000.000  |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....    | 50.000.000  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEP 33010-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |             |
|--|-------------|
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanente .....                                    | 50.000.000  |
| PROJ/ATIVIDADE - 1603.13774562-218 - Manutenção do Departamento de Projetos Especiais. |             |
| 3.1.1.1. -Pessoal Civil .....  | 200.000.000 |
| 3.1.2.0- -Material de Consumo .....  | 50.000.000  |
| 3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos .....  | 50.000.000  |
| 4.1.2.0 -Equipamentos e Materiais Permanentes .....                                    | 50.000.000  |

## ORIGEM DOS RECURSOS

|  |               |
|--|---------------|
| - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS ..... | 3.362.000.000 |
| 0501.10583232.059                              |               |
| 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... | 600.000.000   |
| 0507.08421882.074                              |               |
| 3111 - Pessoal Civil .....                     | 400.000.000   |
| 0507.10583232.077                              |               |
| 4192 - Despesas Exercícios Anteriores .....    | 2.362.000.000 |